

EDITAL DE ABERTURA - CADASTRO
EMERGENCIAL- ABRIL/2023

Período 03/04/2023 À 17/04/2023

SOMENTE PARA AS DISCIPLINAS DE : de LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA.

NAO SERÁ ABERTO PARA PEDAGOGIA

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Americana torna público o Edital de Abertura de **Cadastramento Emergencial de Candidatos 2023**, nos termos da legislação vigente, para a contratação de docentes, por tempo determinado. Os candidatos deverão ser portadores de Licenciatura Plena ou possuir qualificação (160 horas de disciplinas do currículo, no histórico de Ensino superior) para a docência, nos termos da resolução SEDUC 85/2022, Campo de Atuação Aulas nas disciplinas de **LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA** – (NAO SERÁ ABERTO PARA PEDAGOGIA) para atendimento junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos abaixo e terá validade para o ano letivo de 2023, apenas. A atribuição de aulas ocorrerá ao docente e candidato cadastrado e classificado nos termos deste edital.

**II- Dos requisitos (Resolução SE 85/2022 , Indicação CEE 213/2021)
Requisitos de Habilitação/Qualificação Docente:**

Para exercer a função docente o candidato deverá preencher um dos requisitos de habilitação / qualificação abaixo listados nas disciplinas de **LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA**.

Ter formação em :

1.1. Licenciatura; 1.2. Bacharelado; 1.3. Tecnólogo; 1.4. Alunos matriculados no último ano do nível superior; 1.5 Alunos matriculados em qualquer semestre do nível superior, desde que tenha concluído no mínimo 160h de carga horária de qualquer disciplina do currículo.

1.4.1. Os alunos, a que se refere o subitem “1.4” e “1.5” deverão comprovar, no momento da INSCRIÇÃO e de cada atribuição durante o ano, ATESTADO DE MATRÍCULA para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente,

mediante documentos (atestado/declaração atualizados no máximo 60 dias) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso.
DEVERÁ TAMBÉM APRESENTAR HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL.

III- PERÍODO DE CADASTRO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

DE 03/04/2023 À 17/04/2023 – Preencher e imprimir o formulário (link) e entregar juntamente com cópia dos documentos abaixo, dentro de envelope papel pardo , com o assunto: “Cadastro emergencial 2023 e nome do candidato”.

Local de entrega PLANTÃO DA SUPERVISÃO da Diretoria de Ensino de Americana

IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (CÓPIA) – Entregar na Diretoria de Ensino de Americana:

1 – RG e/ouCNH;

2- CPF;

3- TITULO DE ELEITOR

4- PIS/PASEP (OBRIGATÓRIO O NÚMERO, SE JÁ TIVER)

5- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso,

6 - Histórico Escolar de Conclusão ou, Histórico Parcial se for estudante

7- Em caso de estudantes apresentar : DECLARAÇÃO da faculdade de que é regularmente matriculado e frequente, especificando a duração do curso e o período/semestre que o aluno está cursando, bem como HISTÓRICO ESCOLAR parcial com data atualizada prazo máximo de 60 dias da data da inscrição;

8- FICHA CADASTRAL (preencher e imprimir E COLOCAR NO ENVELOPE JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO)

[FICHA CADASTRAL – CLIQUE AQUI](#)

*****A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ VÁLIDA, MEDIANTE ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL**

8- Para fins de pontuação (se tiver):

Tempo de experiência no magistério ESCOLA pública DO ESTADO de SP- Ensino fundamental e médio - entregar Anexo I data base 30/06/2022 – Fornecido pela última Unidade Escolar que atuou.

10- Cursos de pós- graduação : MESTRADO/ DOUTORADO inerente às disciplinas do currículo- ensino fundamental ou Médio, ou na área da educação.

V – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS AULAS DISPONÍVEIS.

À medida que as inscrições forem sendo inseridas na plataforma SED, os inscritos poderão manifestar interesse nas aulas disponíveis e ter as aulas atribuídas. O mínimo são 20 aulas para abertura de contrato Categoria O, desde que haja compatibilidade de horários e distância entre as escolas.

Para acessar a SED (<http://sed.educacao.sp.gov.br>) –clique em “obter o primeiro acesso”

1. PODERÃO SE INSCREVER no CADASTRO EMERGENCIAL NA DIRETORIA DE ENSINO DE AMERICANA :

Docentes e Candidatos à contratação:

- **QUE NÃO POSSUEM INSCRIÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2023;**
- **QUE NÃO REALIZARAM A INSCRIÇÃO DO BANCO DE TALENTOS;**
- que realizaram Inscrição para o Banco de Talentos, mas tiveram esta Inscrição cancelada por algum motivo;
- que contam com vínculo ativo Efetivo ou Categoria F e pretendem atuar em Regime de Acumulação com contrato categoria O;

2. O não atendimento às exigências deste edital ocasionará o indeferimento da inscrição.

2.1. A entrega de documento falso ou falsificado, ainda que verificada posteriormente, acarretará a nulidade de todos os atos praticados, sem prejuízo das medidas administrativas e criminais.

3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma de todo o Processo de Cadastramento e Atribuição de classes/aulas a ser publicado no site da Diretoria de Ensino – Região Americana (<http://deamericana.educacao.sp.gov.br>) – Atribuição de Aulas 2023- Cadastro emergencial
4. Por ocasião da contratação o candidato deverá cumprir as exigências previstas no artigo 4º da Lei Complementar 1.093 de 16-07-2009 e no artigo 36 da Resolução SEDUC 85/22.
5. Casos omissos a esse Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas. Comissão de Atribuição D.E Americana

***A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ VÁLIDA, MEDIANTE ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL**